

RESUMO DA PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA PARA A REESTRUTURAÇÃO DA FEBEM

Com o objetivo de "bem preparar para a vida os adolescentes e crianças abrigadas e internadas", a Febem propõe como alternativa a criação de "Escolas-Produtivas", "através de convênios com universidades, escolas e demais órgãos de ensino, convencionais ou profissionalizantes, bem como com a colaboração de outras Secretarias de Estados". A proposta abre as portas da Febem para que "ingressem o conhecimento e a tecnologia, colocando-os, também, ao alcance de jovens da comunidade, enquanto que, ao mesmo tempo, se faz por elas saírem os efeitos negativos da institucionalização".

"A escola-produtiva, por sua vez, não objetiva levar auto-suficiência às Unidades da Febem, desonerando o Poder Público, mas quer, na verdade, criar para o jovem-aprendiz condições semelhantes às que ele encontrará no mercado de trabalho. Portanto, a implementação da Escola-Produtiva que, "sendo um programa de educação, orientação profissional, pré-profissional e/ou profissionalizante, quer preparar o jovem-aprendiz para o seu ingresso na rotina das relações sociais".

"Os recursos a serem aplicados na escola-produtiva deverão ser obtidos na comunidade..., e serão, exclusivamente, aplicados nessa atividade e aprendizado".

"Uma parte do produto resultante dessa atividade, depois de vendida, será reinvestida, enquanto que a outra remunerará cada um dos aprendizes (...). Tudo será depositado em conta bancária única".

A proposta da Febem contempla as medidas sócio-educativas com os seguintes programas:

1. ESCOLAS PRODUTIVAS RURAIS

Proposta sócio-educativa para Unidades da Febem localizadas no interior do Estado de São Paulo nas cidades de Iaras, Lins e Batatais

A Escola Produtiva Rural tem como **objetivo** "formar para a **AUTOGESTÃO**, através de trabalho cooperativo e pequena empresa produtiva, visando a geração de renda; possibilitar a abertura de novas frentes de trabalho dentro da terceirização produtiva que vem caracterizando o mercado em São Paulo nos últimos dez anos; e otimizar o uso do equipamento público quanto à produção e quanto à extensão do benefício à população da região do entorno".

Seus objetivos específicos visam "habilitar o educando para a profissão de técnico-agrícola; estimular a autogestão através da participação nos estudos preliminares, implantação e gerenciamento dos projetos agropecuários da Unidade; proporcionar aos internos e semi-externos da Instituição a participação nos lucros relacionados com o produto do seu trabalho; implementar a criação de cooperativa de alunos como instrumento de aprendizagem na relação educando/professor e como instrumento de atuação na relação escola/comunidade.

A **operacionalização** da institucionalização das escolas-produtivas deve criar junto às UEP's da Febem, cooperativa de alunos com fins educativos e econômicos; levantamento de currículo mínimo para o funcionamento das escolas-produtivas; celebrar acordos com as Escolas Agrícolas do Estado quanto ao apoio técnico e a fim de obter validade na emissão de certificados de cursos; estabelecer acordo de cooperação (apoio técnico, financeiro e comercialização dos produtos) com empresas da região

2. ESCOLAS-PRODUTIVAS NO MEIO URBANO

Escola-Produtiva Morro Verde.

O **objetivo** é "formar para a *autogestão*, através de trabalho cooperativo e quena empresa produtiva, visando a geração de renda. Essa orientação capacita o educando também, para o trabalho em pequena e média empresa, ou indústria, dentro de outras organizações de ganho".

Este projeto visa, ainda, "canalizar positivamente as características de personalidade do adolescente infrator e também, aqueles em situação de risco, através da formação para a *autogestão* no mercado de trabalho; respaldar psiquicamente, o adolescente no desenvolvimento de suas habilitações quando em atividades de mercado na comunidade; atuar na prevenção ao uso de drogas e quanto às doenças sexualmente transmissíveis, através da *Vivência Terapêutica*".

Na **operacionalização** do projeto é "fundamental o acolhimento adequado ao adolescente, nos primeiros dias da Escola". As atividades operacionais posteriores são: *vivência terapêutica*; orientação profissional; trabalho nas oficinas; formação para a *autogestão*; e apoio institucional.

3. SISTEMA INTEGRADO E REGIONALIZADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE (SIR)

Projeto do Primeiro Subsistema.

O SIR tem como objetivo, "prestar, de forma integrada e regionalizada, o atendimento aos adolescentes com as medidas sócio-educativas de: reparo de danos, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação". Visa, ainda, "organizar uma equipe multidisciplinar que atuará integradamente com o adolescente...; racionalizar os recursos humanos e materiais existentes hoje nos serviços que comporão o subsistema (Unidades, Casas de Semiliberdade e Sub-postos ou plantões de Liberdade Assistida), integrando-os; criar ou implementar programas de atendimento às famílias, contando sempre que possível com os recursos e serviços da comunidade...; desenvolver um trabalho junto à comunidade visando levantar recursos e serviços existentes, sensibilizar a comunidade a participar do atendimento e integração dos adolescentes e estimular a organização de grupos visando a criação de novos recursos ou serviços.

A população alvo deste programa serão adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, autores de ato infracional, sendo do sexo masculino no Internato e nas Casas de Semiliberdade e ambos os sexos na LA.